POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INFÂNCIA, COM FOCO NA OFERTA DE VAGAS EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS COM QUALIDADE, NA CIDADE DE SÃO PAULO

Elenívea G. de Oliveira
Supervisora Escolar na Diretoria Regional de Educação - São Mateus
elenivea@yahoo.com.br

Luciana Portilho
Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
luportilho05@gmail.com

Resumo: Esta pesquisa tem como objetivo analisar a relação entre a oferta de vagas em creches municipais na cidade de São Paulo e as diferentes visões sobre Políticas Públicas na Educação Infantil, nas últimas décadas. A metodologia utilizada para a construção deste estudo está estruturada na análise bibliográfica e documental sobre o tema. Observa-se que a Constituição Cidadã de 1988 é um marco para a reconfiguração do conceito de Educação, que a garante como um direito e pode ser destacado nos dados mais recentes que as discussões sobre a Educação Infantil giram não só em torno da oferta insuficiente de vagas, mas também sobre a preocupação governamental em aferir a qualidade do atendimento das instituições de ensino, tanto as ligadas diretamente ao governo municipal, quanto aquelas terceirizadas. A análise do programa "Mais Educação São Paulo" e dos Indicadores de Qualidade da Educação Paulistana permite concluir que a garantia de uma educação de qualidade e o atendimento adequado dependem em grande parte da proposição de políticas públicas que contemplem diversos fatores que compõem a realidade da comunidade escolar e que muito ainda deve ser feito.

Palavras-chave: Educação Infantil; Indicadores da Qualidade da Educação Paulistana; Programa Mais Educação São Paulo.

Abstract: This research aims to analyze the relationship between the vacancy offered in municipal kindergartens in the city of São Paulo and the different views on Public Policies in Early Childhood Education in the last decades. The methodology used for the construction of this study was structured in the bibliographic and documentary analysis on the subject. It was observed that the Citizen Constitution of 1988 is a landmark for the reconfiguration of the concept of Education, which guarantees it as a right. It was highlighted in the most recent data that the concern about Early Childhood Education, revolve not only around the

insufficient opportunities in face of demand but also to define strategyes to appreise the quality of care provided by educational institutions, considering the ones directly linked to the municipal government and those outsourced. The analysis of the "More Education São Paulo" program and the Paulist Education Quality Indicators allow us to conclude that the guarantee of quality education and adequate care depend largely on the proposal of public policies that contemplate several factors that make up the reality of School community and that much still needs to be done.

Key words: Child education; Paulist Education Quality Indicators; More Education São Paulo Program.

1. Introdução

O problema da falta de vagas na educação infantil, principalmente em creches, é um fato determinante para legitimar a falta de planejamento dos governos das diversas gestões do município de São Paulo. Um planejamento responsável sobre essa área é extremamente importante, pois está intimamente ligado a um direito humano garantido pela Constituição Brasileira de 1988, que é o direito à educação, porém ainda não efetivado completamente nacidade.

Esse direito se estende a toda população brasileira, mas são as famílias das classes mais baixas que necessitam mais desse atendimento, pois dependem diretamente dele para que os responsáveis pelas crianças possam trabalhar e trazer o sustento para a casa.

O entendimento sobre o caráter e responsabilidade dessa política pública foi mudando ao longo do tempo. Para os movimentos sociais que reivindicavam essas vagas, a demanda por creches no município de São Paulo era vista como um direito da mãe trabalhadora; em outro espaço de mobilização, os movimentos pela defesa dos direitos de crianças e adolescentes lutavam principalmente pelo atendimento a crianças de famílias consideradas em situação de risco (CAMPOS, 1999, p.129).

O que se vê atualmente todos os dias são mães das classes mais carentes recorrerem às secretarias municipais de educação em busca de vagas para os seus filhos em creches próximas de suas casas, uma vez que muitas necessitam do serviço para trabalharem ou procurarem alguma ocupação para sua própria subsistência e não tem com quem e nem onde deixar seus filhos. Isto ocorre porque muitos municípios não possuem uma política pública consequente e responsável voltada para a criação constante de vagas, principalmente nas regiões mais necessitadas, não fazendo um planejamento a partir da coleta de dados de sua demanda, na perspectiva da garantia deste direito.

Com o intuito de melhorar essa questão, a prefeitura do município de São Paulo, através de consulta pública à população, elaborou o programa “Mais Educação São Paulo”

com o objetivo de reorganizar a toda rede municipal de ensino e que tem em um dos seus eixos, a ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil.

Diante deste cenário, vê-se que é de grande relevância o tema acerca da educação infantil, uma vez que esta etapa e estes espaços, são muito importantes para o desenvolvimento e as aprendizagens das crianças e principalmente para as famílias que diretamente dependem destes espaços para acolherem seus filhos durante as suas jornadas de trabalho.

Para analisar como o governo atual do município de São Paulo tem atuado no desenvolvimento de política pública de educação infantil através do programa Mais Educação São Paulo e no planejamento de curto, médio e longo prazo para minimizar o difícil problema da oferta de vagas em creches e pré-escolas foram utilizadas pesquisas documentais e bibliográficas, bem como reflexões (relato de experiência) da autora principal.

Foram investigados os aspectos de percepção e responsabilidade das administrações acerca das Políticas Públicas na Educação Infantil ao longo dos últimos anos, na tentativa de explicar o porquê da ampliação de vagas ocorrerem, atualmente, de forma indireta, através de convênios com instituições filantrópicas, constituindo-se numa "terceirização" dos serviços públicos e compreender a importância da oferta desse atendimento para as famílias e como a não garantia deste interfere na vida das populações mais carentes.

Além disso, foi analisado como, na atual administração, além da ampliação da oferta de vagas na educação infantil, há uma preocupação bem como uma Política Pública instituída e atrelada à avaliação do atendimento destas instituições, tanto diretas quanto indiretas,que se efetivou através da Aplicação dos Indicadores de Qualidade da Educação Paulistana em 2015 e explicar que há propostas de ações para além da Aplicação dos Indicadores de Qualidade com vistas à melhoria e qualidade social destes atendimentos.

2. Desenvolvimento

O direito à educação está relacionado à questão dos direitos humanos. Muitos defendem a educação enquanto "*um direito social proeminente, como um pressuposto para o exercício adequado dos demais direitos sociais, políticos e civis.*" (MACHADO & OLIVEIRA, 2001, p.56). E para, além disto, conceitua-se que a educação de qualidade é que apóia o direito humano, porém não só este "A educação é um direito humano; consequentemente, a educação de qualidade apóia todos os direitos humanos" (MOROSINI, 2009, p.172), ou seja, a garantia da educação com qualidade é que conferirá legitimidade a todos os direitos humanos.

Na maior parte das análises, a luta pelo direito à educação amplia-se a partir da segunda metade do Século XX. Após a Constituição de 1988, num contexto histórico de democracia, num país que se pretendia ter um ambiente em que se garantissem aprendizagens e direitos, seria de se esperar que a educação fosse notadamente reconhecida

como direito do homem, porém ainda muito aquém de se tornar um direito de todo e qualquer cidadão brasileiro.

Reconhecer e legitimar este direito têm sido marcado por discussões políticas, sociais e educacionais, porém não só em termos do acesso, mas também da permanência e da qualidade. No bojo destes acontecimentos, a Lei 9394/96 consagra, pela primeira vez na história, o ensino fundamental obrigatório. Porém, só em 2013com a Lei 12.796/2013, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação Infantil passa a integrar a Educação Básica, tornando-a obrigatória a partir dos 4 anos.

O direito à educação infantil constitui-se um dever, carregado de significação social, com um enorme peso assistencialista e valor constitucional, que permanece ainda na situação de inconstitucionalidade por omissão do Poder Público, de efetivá- lo, e garanti-lo em creche e pré-escola, às crianças de até cinco anos de idade (CF, art. 208, IV; 1988), porém não pode ser desconsiderado pelo Estado, "obrigado a proporcionar a concretização da educação infantil em sua área de competência" (LIBERATI, 2004, p. 236/238).

Além da carência de proteção dos direitos à educação há outro fator que aliado à proteção se constitui essencialmente importante, o da qualidade no atendimento em creches e pré-escolas, que se tornou um desafio para as diversas cidades, e principalmente para a cidade de São Paulo. Um conceito de escola de qualidade é a que resgata a idéia de sociedade inclusiva, onde qualquer tipo de segregação, opressão e violência seja exterminado, que se trata da definição deinclusão feita por Santos (1997, p.122), ou seja, a de que "as pessoas e os grupos sociais têm o direito de ser iguais quando a diferença os inferioriza, e o direito a ser diferentes quando a igualdade osdescaracteriza".

> "É de suma importância, portanto, não nos afastarmos da idéia de que qualidade é um conceito histórico, que se modifica no tempo e no espaço, associada às demandas e exigências sociais de um dado processo em um determinado momento histórico". (MEC, 2009, p.30)

Além disto, a qualidade está diretamente ligada ao tema da democratização do ensino, portanto a democracia é essencial à qualidade na educação: "qualidade para poucos não é qualidade, é privilégio" (GENTILI, 1995, p.177).

Para Paulo Freire (1989, p.21), uma escola de qualidade, não deve ser medida pelo saber sistematizado aprendido, mas pelos laços de solidariedade, ou seja, não só pelos saberes curriculares, mas pela formação para a cidadania. É fundamental para a sociedade principalmente na "escola pública popular" que tem uma "nova cara" e carece de uma "nova qualidade", ser avaliada sob outraótica.

De acordo com o documento "Indicadores da Qualidade na Educação Infantil" (BRASIL, MEC/SEC) o conceito de qualidade é definido por cada pessoa e está associado há muitas variáveis, condições, situações e peculiaridades:

> "[…] os valores nos quais as pessoas acreditam; as tradições de uma determinada cultura; os conhecimentos científicos sobre como as crianças aprendem e se desenvolvem; o contexto histórico, social e econômico no qual a escola se insere. No caso específico da educação infantil, a forma como a sociedade define os direitos da mulher e a responsabilidade coletiva pela educação das crianças pequenas também são fatores relevantes." (BRASIL, 2009, p.12)

A Educação Infantil não só na cidade de São Paulo, mas em todo Brasil, hoje vive um momento histórico ímpar, num contexto de democracia, capaz de potencializar a qualidade nos espaços de educação infantil, de respeito às diferenças, sob a ótica da garantia de direito, num discurso de educação inclusiva que não se assenta numa cultura excludente, de privilégio, mas num resgate de cidadania, de viabilização dos direitos humanos de todos e todas.

Hoje as concepções sobre a educação das crianças têm sido discutidas e debatidas em vários espaços, por estudiosos, educadores e outros atores envolvidos direta e indiretamente, porém a sua definição de qualidade na educação infantil não é simples, nem deve ser mensurada com base em dados estatísticos. É necessário se levar em conta as peculiaridades onde os espaços estão inseridos, o contexto de sociedade e de história, a partir dos anseios e pretensões da comunidade escolar sobre estes equipamentos.

Com a participação democrática de vários segmentos, quando do levantamento de critérios para a construção dos Indicadores de Qualidade na Educação Infantil, realizado inicialmente pelo MEC EM 2009, criou-se o documento que faz parte de um conjunto elaborado com o propósito de "criar condições efetivas para a democratização da escola"; sua metodologia foi concebida para que a comunidade reunida possa avaliar sua realidade, identificar prioridades, estabelecer e programar planos de ação e monitorar seus resultados.

Depois na mesma direção, com os mesmos objetivos e adotando alguns critérios do documento do MEC, a Prefeitura do Município de São Paulo EM 2015, criou instrumentos de avaliação do trabalho das instituições da primeira infância da cidade com suas peculiaridades construiu os seus próprios Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana para aferição dos seus déficits pedagógicos e estruturais com o intuito de viabilizar possibilidades de intervenção do Poder Público, com vistas à qualidade, entendendo a avaliação como um momento do processo de aprendizagem. Por isso ela precisa ser dialógica (ROMÃO, 1998).

Didonet afirma que, "a avaliação na educação Infantil se refere aquela feita internamente no processo educativo, focada nas crianças enquanto sujeitos e coautoras de seu desenvolvimento" (Didonet *apud* Orientação Normativa 1/2013).

> "A avaliação da educação Infantil toma esse fenômeno sociocultural (a educação nos primeiros cinco anos de vida em estabelecimentos próprios, com intencionalidade educacional, configurada num Projeto Político Pedagógico ou numa proposta pedagógica), visando responder o quanto ele atende a sua finalidade, a seus objetivos e as diretrizes que definem sua identidade. Essa questão implica perguntar-se sobre quem o realiza, o espaço em que ele se realiza e suas relações com o meio sociocultural." (DIDONET apud Orientação Normativa1/2013)

Houve no começo do século XX, um grande aumento no crescimento das populações nas grandes cidades em decorrência da industrialização. Em virtude disto, o número de mulheres ingressantes no mercado de trabalho passa a aumentar. A partir de então, um problema surgiria, a quem caberia a tarefa de cuidar dos filhos das operárias durante o seu turno de trabalho?

Para atender esta demanda iniciou-se, bem precariamente, um atendimento puramente assistencialista às crianças, sem responsabilização nenhuma do Estado, tanto no que diz respeito à criação quanto à administração delas.

Somente com a Constituição Federal de 1988, quando do engajamento, nos anos 80, de movimentos em defesa do público infantil é que as crianças tornaram-se sujeitos com direito a freqüentar a educação infantil, entendendo-se dever do Estado a oferta de vagas em creches e pré-escolas, porém sem obrigatoriedade de matrícula. No âmbito dos movimentos sociais, a demanda por creches era vista da perspectiva do direito da mãe trabalhadora; em outro espaço de mobilização, os movimentos pela defesa dos direitos de crianças e adolescentes lutavam principalmente pelo atendimento a crianças de famílias consideradas em situação de risco (Campos, 1999, p.129).

Este atendimento é num primeiro momento a representação de uma alternativa capaz de tornar possível a entrada das mulheres no mercado formal de trabalho, nesse aspecto temos então, a garantia de um direito às crianças que paralelamente passa a ser um direito das mães de poderem contar com estes espaços para deixarem seus filhos, porém se percebe uma intenção assistencialista inicialmente. No entanto, somado a isto há a preocupação com o caráter educativo que tímida e paulatinamente se evidencia nestas unidades.

As fontes e pesquisas sobre a educação de 0 a 6 anos que permitem analisar com mais clareza a trajetória das Políticas Públicas são muitocontroversas. Isto se deve ao fato da Educação Infantil não ser considerada até a década de 80, como "verdadeira educação", e em virtude disto há poucas pesquisas sobre ela.

Especificamente na cidade de São Paulo, os primeiros espaços de educação infantil, foram criados em 1935, distribuídos principalmente nos bairros onde havia uma grande quantidade de operários. Foram criados e idealizados por Mário de Andrade, que na época era o Diretor do Departamento de Cultura do município de São Paulo. O público atendido

eram crianças de 3 a 6 anos e crianças de 7 a 12 anos que frequentavam a escola regular, eram atendidas em horário diverso nos mesmos parques infantis.

O atendimento oferecido à faixa etária de 7 a 12 anos tinha o intuito de assistir, educar e recrear as crianças. A partir da década de 1940, os parques infantis difundiram-se pelo Brasil (Faria, 1999, p.39). Embora crescente este atendimento, na faixa etária de 0 a 3 anos aumentou a partir da década de 70 em São Paulo, em virtude da absorção da mão-de-obra feminina nas indústrias e comércio, portanto da necessidade de atendimentos aos filhos das trabalhadoras, implantou-se instituições para suprir esta demanda.

Durante aproximadamente trinta anos, as mães da classe trabalhadora deixaram seus filhos em creches mantidas por entidades filantrópicas, nos parques infantis e com raras exceções a partir de 1950, em pré-escolas mantidas pelo governo de São Paulo vinculadas e administradas pelo Serviço de Assistência Social.

As entidades filantrópicas recebiam apenas auxílio, tanto dos municípios quanto dos Estados para manutenção destes equipamentos, sem um compromisso por parte do Poder Público em assumir totalmente a manutenção dos espaços de educação infantil que atendessem aos filhos dos mais carentes.

As nove primeiras creches municipais foram criadas em 1967, contudo quem as administrava, eram mantenedoras particulares, tanto financeira quanto pedagogicamente. Paulatinamente houve uma expansão das creches, no município de São Paulo, porém de forma bem precária sem contemplar a todos que dela necessitavam. O governo delegou às entidades filantrópicas e/ou comunitárias e particulares, que na maioria das vezes operavam em condições precárias, a tarefa de atender esta demanda, desobrigando-se da administração direta das creches, criando até mesmo programas como "mães crecheiras" que grosso modo seriam atendimentos domiciliares às crianças filhos das mães trabalhadoras, transferindo também para a sociedade civil sua obrigação eresponsabilidade.

Em 1972, os Parques Infantis deixam de atender às crianças de 7 a 12 anos, para absorver a demanda de crianças de três a seis anos, e passam em 1975 a se chamar EMEIs (Escolas Municipais de Educação Infantil), a partir daí com caráter educativo, com proposta pedagógica para além do assistencialismo. Contudo o problema não se resolvera para as mães da classe trabalhadora, uma vez que as crianças eram atendidas em meio período, fazendo com que as mães matriculassem seus filhos em creches que atendiam em período integral. Isto ocasionouuma grande pressão por vaga nas creches, e em meio a essa necessidade surge o Movimento de Luta por Creches, que permaneceu de 1978 a 1982, e foi fundamental na busca pela concretização deste direito, indicando como uma grande necessidade para as famílias economicamente desfavorecidas.

A Política Pública para a infância, até 1984, era centrada na quantidade de vagas e no princípio da economia nos custos, através dos inúmeros convênios que se estabelecia, aumentando consideravelmente as creches indiretas, explicitando um desejo do Poder Público de não assunção da oferta direta deste serviço à população, consolidando o que

podemos chamar de "terceirização" do atendimento. Diante deste quadro, a qualidade ficava comprometida, pois não havia uma proposta pedagógica que valorizasse a qualidade do atendimento nestes espaços, nem um controle do Estado no que diz respeito à estrutura predial dos equipamentos.

A partir da Constituição de 1988, se reconhece a educação infantil como direito e desenha-se uma nova configuração para esta etapa da educação, enxergando-se uma possibilidade de solução para a precariedade das condições estruturais e pedagógicas de atendimento e falta de oferta de vagas para todos.

A partir dos anos 90, observa-se uma considerável evolução na oferta de vagas na Educação Infantil, com a construção de novos equipamentos para atender esta faixa etária. Ainda, indo ao encontro da proteção destes direitos é promulgadoo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), reiterando o contido na Carta Magna. No bojo e sob influência destas legislações, concepções para a Educação Infantil, também surgem na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) 9.394/96, que passam a considerar a Educação Infantil, como primeira etapa da Educação Básica, um divisor de águas na história da Educação Infantil, garantindo atendimento público obrigatório.

No Município de São Paulo, no ano de 2001, a rede direta de creches que era controlada pela Secretaria de Assistência Social foi transferida para a Secretaria de Educação, 50% das chamadas auxiliares de desenvolvimento infantil - ADIs - tinham menos que o nível médio de escolaridade e 40% tinham nível médio, porém não possuíam o magistério, enquanto na rede de pré-escolas (Emeis) não existia professora que não tivesse no mínimo o curso de magistério e 60% já tinham curso superior em 2001 (PMSP apud Campos, 2003).

Percebiam-se duas redes distintas, dentro de uma mesma etapa e dentro de uma mesma Rede de Ensino, o que dificulta comparar a qualidade dentro de um contexto tão diferenciado de formação dos profissionais docentes que atuariam diretamente com o mesmo público.

Além desta dicotomia na formação, a precariedade dos prédios, equipamentos, a falta de verbas, materiais, equipe gestora com formação pedagógica díspares, provocou a necessidade emergencial de Políticas Públicasque dessem conta de minimizar essas contradições nos diversos contextos e sob diferentesaspectos.

Os dados mostram que, entre 2001 e 2011, houve uma ampliação da oferta vagas na educação infantil no município, mas o avanço foi insuficiente. Em 2001, na faixa etária até 3 anos, o atendimento não alcançava 15%. Dez anos depois, a cobertura chegou a 26,8%. Em relação às crianças com idade entre 4 e 6 anos, o progresso foi maior, passando de 66,1% para 86,9%(ONG Ação Educativa e Rede Nossa São Paulo, 2013)

Em 2013, quanto à falta de vagas em creches, as dez piores situações foram encontradas nas seguintes regiões: República e Sé, na região central; São Lucas, Capão Redondo, Marsilac, Jardim Ângela, Vila Andrade, na zona sul; Tremembé, na região norte;

São Domingos e Anhanguera, na zona oeste, aponta estudo das organizações não governamentais (ONGs) Ação Educativa e Rede Nossa São Paulo em 2013 e são os distritos mais vulneráveis da capital paulista. Mas é no Grajaú, na Região Sul de São Paulo, que atualmente tem a maior fila da cidade por uma vaga em creche. Em agosto de 2015, registrou-se 8.018 crianças aguardando uma oportunidade de atendimento dos pequenos numa unidade pública de ensino.

Percebe-se que equacionar tal problema não tem sido um dos menores desafios da administração atual, que por vezes foi acionada judicialmente por paisde crianças que recorreram às instâncias superiores a fim de fazer valer os direitos dos seus filhos. Direito este que está diretamente associado à possibilidade de empregabilidade dos pais e responsáveis, imbricado com a questão de subsistência do serhumano.

A partir de planejamento minuciosamente pensado, visando minimizar a situação, o governo municipal de São Paulo, através de consulta pública àpopulação paulistana, lança o "Programa Mais Educação São Paulo", que se trata de um "Programa de Reorganização da Rede Municipal de Ensino", e que possui em sua essência num dos seus eixos, a ampliação de vagas na Educação Infantil. Fica pontuado o compromisso da Administração, explicitado nas principais finalidades do Programa, descritas no Decreto nº 54.452 de 10/10/2013 no Art. 3º "O Programa Mais Educação São Paulo terá por finalidades principais: I - a ampliação do número de vagas para a educação infantil e universalização do atendimento para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos".

Desta forma, existe uma Política Pública para Infância, aparentemente para além da oferta de vagas, pois, na mesma direção, o governo intenciona avaliar a qualidade em todos os equipamentos na educação infantil, tanto da rede direta quanto da rede conveniada. Neste período a administração pública envidou todos os esforços, através de contratação de assessores qualificados que dialogaram com a Diretoria de Orientação Técnica, constituindo Grupos de Trabalho, engajados pela construção do documento Indicadores de Qualidade na Educação Infantil Paulistana, que foi concluído em 2015. Tal documento teve como referencial os Indicadores construídos pelo MEC em 2009, e faz parte de um conjunto elaborado com o propósito de "criar condições de efetiva democratização na escola", com a participação da comunidade, com vistas a avaliar e identificar prioridades, estabelecer e implementar planos de ação e monitoramento de resultados.

Trata-se na verdade de uma autoavaliação institucional, como uma estratégia com vistas à melhoria da qualidade do atendimento na educação infantil.

Desta forma, percebe-se a preocupação do governo em qualificar este atendimento, contemplando todos na perspectiva de uma educaçãoinclusiva, a partir das publicações de legislações e orientações normativas, que delineiam claramente, a concepção de criança e infância no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo. Nestes documentos, estes espaços são reconhecidos como espaços pensados com e para todos os atores sociais de pouca idade: bebês e crianças, meninos e meninas, pobres e ricos(as), negros(as),

brancos(as) e indígenas, brasileiros(as) e estrangeiros(as), paulistanos(as) e migrantes, sejam eles(as) deficientes, com distúrbios globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação ou não. (SÃO PAULO - Orientação Normativa1/2013)

Além disto, nota-se um avanço no aspecto do financiamento da educação quando o espaço creche torna-se um espaço que se chamará CEI, Centro de Educação Infantil, assumindo desde a sua nomenclatura, para além de um espaço de cuidado, um caráter educativo. As unidades de Educação Infantil ganham autonomia , quando lhes é repassado verbas (PTRF/PDDE), com o compromisso de fazer a gestão delas, que igualmente e historicamente já são repassadas ao ensino fundamental, tornando-se um espaço de construção coletiva de prioridades e metas, conhecimento, saberes com um viés pedagógico, iniciando-se desta forma um distanciamento do caráter assistencialista e caritativo marcado pela sua gênese. Os conceitos que permeiam esta política tratam da concepção de criança /infância, apontando a necessidade de construção de um trabalho pedagógico que considerea criança em sua integralidade, ou seja, que considere a criança como pessoa capaz, que tem direito de ser ouvida, com direito à voz e à participação nas escolhas. Portanto, a criança finalmente, pela primeira vez é vista como um sujeito de direitos, conforme prevê a Constituição Federal de1988.

Embora, haja nos documentos toda uma intencionalidade em garantir a oferta de vagas com qualidade nestes espaços públicos de aprendizagem, a concretização se torna em muitos lugares se tornou inviável. A demanda por vagas é crescente e não é identificado um Planejamento na Prefeitura que consiga dar conta disto. Diariamente criam-se vagas, porém a demanda cresce em escala superior, pois, os filhos de mães trabalhadoras nascem todos os dias, principalmente nas camadas sociais mais vulneráveis.

Atualmente, legitimando o que se fazia nos anos 40 até 1984, os conveniamentos com entidades filantrópicas, têm sido a solução imediata para ampliação de vagasno atual contexto. Mesmo os espaços públicos denominados CEIs, construídos com o dinheiro público são entregues a entidades para a Administração. Trata-se aí de reforçar a questão dos custos e não da responsabilização direta na gestão destes equipamentos, uma vez que implica no que é possível ao Poder Público, que deve se comprometer com esta questão dentro dos limites da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Por outro lado, quando da aplicação dos Indicadoresde Qualidade nos espaços de Educação Infantil, é possível observar em espaços de atendimento conveniados uma aprovação plena por parte da população que participou do momento de Avaliação Institucional em 2016. Analisando desta forma, podemos perceber que houve, no decorrer da história de precariedade das creches, uma evolução no atendimento. Vale ressaltar que quando da Aplicação dos Indicadores de Qualidade na Educação Paulistana, percebe-se que a Rede Direta de uma maneira geral, com raras exceções, foi muito bem avaliada, tanto no acolhimento, tratamento, quanto no desenvolvimento de uma proposta pedagógica qualificada detrabalho.

Os quadros 1 e 2 a seguir apresentam Projeções Demográficas até 2025, as quais permitirão que a Prefeitura da Cidade de São Paulo possa pensar e planejar uma Política Pública de atendimento para a Infância, a médio, curto e longo prazo, desde que nada mude na trajetória, ou seja, se o ritmo permanecer o mesmo e o atual governo também.

Quadro 1 - Projeções demográficas sobre atendimento em CEI/Creche no município de São Paulo entre os anos 2015 e 2025.

Categorias	2015	2020	#2015-20	2025	#2015-25
População de 0 a 3 anos + 50% de 4 anos (1)	744.657	685.131	-59.526	638.896	-105.761
Atendimentos Rede Municipal E Rede Direta e Conveniada	240.840	342.565	101.725	479.172	238.332
% Atendimento (2)	32,30%	50%	17,70%	75,00%	43%
(1) Cálculo com base nas Projeções da Fundação Seade e previsão de data corte de idade como 30/06.					
(2) Para 2020 foi estimada a cobertura de 50% da população na faixa etária e considerando o atendimento de 8,5% pela rede privada; para 2025 foi estimada a cobertura de 75% da população na faixa etária.					

Fonte: as autoras.

O que se nota no quadro 1 é que somente a longo prazo, num período de 10 anos é que poderão ser contempladas mais da metade das crianças em se tratando de atendimento em creches e CEIS. E que este ano somente a 32,3% da população será garantido este direito.

Quadro 2 - Projeções demográficas sobre atendimento em EMEI no município de São Paulo entre os anos 2015 e 2025

Categorias	2015	2020	#2015-20	2025	#2015-25
População50% de 4 anos + 5 anos + 50% de 6 anos(1)	285.240	294.791	-9.551	304.491	19.251
Atendimentos Rede Municipal E Rede Direta e Conveniada	204.715	221.093	16.378	228.368	23.653
% Atendimento (2)	71,80%	75%	3,20%	75,00%	3%

(1)- Cálculo com base nas Projeções da Fundação Seade e previsão de data corte de idade como 30/06.
(2)- Para 2020 foi estimada a cobertura de 75% da população na faixa etária.

Fonte: as autoras.

Por outro lado nas EMEIs (pré-escolas), já se nota um grande avanço no atendimento (quadro 2). Este ano 71,8% da população entre 4 e 5 anos tem vaga garantida. Vale lembrar, que esta oferta a 100% urge, pois a partir de 2016, será obrigatória a oferta de vagas a crianças a partir de 4 anos, em atendimento a Lei 12.796/2013, que alterou a LDB9495/96.

3. Considerações finais

Evidencia-se por parte do Poder Público Municipal na Cidade de São Paulo, um compromisso efetivo, uma vez que tem envidando esforços de toda sorte, quando se pensa na manutenção de convênios e ampliação dessa Rede como uma possibilidade de proteção dos direitos de educação às crianças principalmente aquelas em situação derisco.

Existem legislações que limitam o Poder Público na gestão dos gastos, e nessa direção, assim como, nas instâncias escolares o poder Público possui uma autonomia relativizada e faz uma gestão compartilhada e coletiva com os diferentes atores sociais.

Concluímos que não há receita uniforme para conceituar a qualidade da educação infantil, pois se faz necessários dados reais sobre localização, contexto social e econômico, formação dos profissionais que nelas atuam, os espaços favorecedores de vivências e experiências múltiplas, considerando as melhorias e os avanços que ocorreram no decorrer do tempo, sabendo que essas melhorias, valorizações e a qualidade só serão garantidas com a participação ativa das pessoas envolvidas no atendimento e no monitoramento das ações pela comunidade escolar.

A partir das análises dos quadros de Projeção Demográfica, da proposta pedagógica contida no Programa Mais Educação São Paulo e na intenção da construção de documentos oficiais, feitos a muitas mãos, na direção de uma proposta de atendimento qualificado em toda Rede Direta e Indireta na Educação Infantil, configura-se, desta maneira, uma gestão democrática e participativa, tornando-se perceptível o quanto o governo atual tem investido para corrigir a falta de Políticas Públicas para a Infância que marcou a história deste tema desde a sua gênese.

Esse contexto, portanto, se desenha e se mostra propício para pesquisas e reflexões que nos ajudarão a reconhecer o importante papel da Gestão Pública através da implementação de Políticas Públicas que reconhecemos como legitimadoras da garantia dos direitos da população e este estudo vêm no sentido de colaborar para uma melhor compreensão desse tema.

Não é só com a oferta que o governo tem se preocupado, mas também com a qualidade deste atendimento, com as condições deste espaço, onde estão sendo ampliadas as

vivências e experiências das crianças, pensando na organização dos tempos e espaços, dentro de um currículo construído a partir da cultura dascrianças, respeitando as diversidades de gêneros, etnias e deficiências, na perspectiva de uma educação Inclusiva, que acredita na Educação como um direito inquestionável, traduzido nos conceitos expressos tanto nas orientações normativas quanto nos Indicadores de Qualidade na Educação Paulistana.

Referencias bibliográficas

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.*

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. (2009). Secretaria de Educação Fundamental. *Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças.* Brasília: MEC/SEC.

BRASIL. (2013). *Lei Federal n.º 12.796 de 04 de abril de 2013.* Altera a Lei n.º 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. (2009). Secretaria de Educação Fundamental. *Indicadores da qualidade na Educação Infantil.* Brasília: MEC/SEC.

CAMPOS, M. M. (1999). A Formação de professores para crianças de 0 a 10 anos: modelos em debate. *Educação & Sociedade*, 20(68), 126-142. (Número especial: Formação de profissionais da educação: políticas e tendências.)

CAMPOS, M. M. (2003). Profissionais de educação infantil: desafios para a política educacional. In: SEVERINO, A. J.; FAZENDA, I. C. A. (orgs.) *Políticas educacionais: o ensino nacional em questão.*(p.151-161). Campinas: Papirus. (Série Cidade Educativa)

DIDONET, V. (n.d.). *A Avaliação na e da Educação Infantil.* Recuperado em 4 setembro de 2015, de http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:CSelY3YG-eYJ:www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Educacao/Doutrina/Avalia%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520na%2520Educa%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520Infantil%2520-%2520Vital%2520Didonet.doc+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br

FARIA, A. L. G. de. (1999). *Educação pré-escolar e cultura:* para uma pedagogia da educação infantil. São Paulo: Cortez.

FREIRE, P. (1997). *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.* São Paulo: Paz e Terra.

GENTILI, P. (1995). O discurso da qualidade como nova retórica conservadora no campo educacional. In: GENTILI, Pablo & SILVA, Tomaz Tadeu da. (orgs). *Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas.* Petrópolis: Vozes.

MACHADO, L.M. & OLIVEIRA, R.P. de. (2001). Direito à educação e legislação de ensino. In: WITTMANN, CARLOS, Lauro e GRACINDO, Regina Vinhaes (org.). *O estado da arte em política e gestão de educação no Brasil- 1991-1997.* Brasília: ANPAE e Campinas.

MOROSINI, M.C. (2009). Qualidade na educação superior: tendências do século. *Revista Estudos em avaliação educacional*, São Paulo: FCC, 20(43), 165-186.

ROMÃO, J.E. (1998). *Avaliação dialógica: desafios e perspectivas.* São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire.

SANTOS, B S. (1997). Uma concepção multicultural de direitos humanos. *Lua Nova,* São Paulo: CEDEC, 39, 105-124.

SPDA, A. C.M. (n.d.). *O atendimento à infância no Brasil - O Caso da creche.* Trabalho disponível no site da Sociedade de Estudos e Pesquisa Qualitativos - SEPQ: Recuperado em 4 setembro de 2015, de www.sepq.org.br/IIsipeq/anais/pdf/gt2/04.pdf.

SÃO PAULO. SME/DOT. (2013). *Orientação Normativa n.º 01: Avaliação na Educação Infantil: aprimorando os olhares.* Recuperado em 4 setembro de 2015, de: http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Main/Page/PortalSMESP/Publicacoes-Institucionais

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. (2015). Diretoria de Orientação Técnica. *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil Paulistana.* São Paulo: SME/DOT. Recuperado em 4 setembro de 2015, de http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Portals/1/Files/13402.pdf.

SÃO PAULO.(2013). *Decreto n.º 54.452*. Institui, na Secretaria Municipal de Educação, o Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo - Mais Educação São Paulo.

SÃO PAULO. (2013). *Portaria n.º 5.930/13,* regulamenta o Decreto n.º 54.452/13, que institui, na Secretaria Municipal de Educação, o Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo - Mais Educação São Paulo.

Recebido em janeiro de 2016
Aprovado em março de 2016